

Resolução CBH Macaé Ostras n° 192/2024, de 04 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a contratação de serviços de alimentação para o Fórum Rio Macaé ComVida.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Macaé e das Ostras (CBH Macaé Ostras), reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n° 34.243 de 04 de Novembro de 2003 - Atos do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual n° 3.239, de 02 de Agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, estabelece a presente resolução conforme aprovação *ad referendum* em reunião em 09 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Artigo 52, da Lei Estadual n° 3.239, de 02 de Agosto de 1999, dispõe que os Comitês de Bacias Hidrográficas são entidades colegiadas, com atribuições normativa, deliberativa e consultiva, reconhecidos e qualificados por ato do Poder Executivo, mediante proposta do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI;

- O Contrato de Gestão n° 62/2022 celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente e o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), tendo como o interveniente o Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras – CBH Macaé Ostras;

- A Resolução CBH Macaé n° 179, de 08 de dezembro de 2023 que revogou a Resolução CBH Macaé n° 138/2021 e instituiu o Plano de Aplicação Plurianual dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança pelo uso da água na Região Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras para o período de 2024 – 2028”;

- Os objetivos do Programa Estratégico de Comunicação e Mobilização Social e do Programa de Educação Ambiental, integrantes do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (PRH-Macaé/Ostras), de planejar, coordenar e divulgar notícias de interesse e demais assuntos relacionados às atividades do CBH e do referido Plano, como também, sensibilizar os atores envolvidos da necessidade de proteger os recursos hídricos da bacia e a qualidade de vida de suas populações;

- A relevância da participação do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras em eventos voltados para a temática de recursos hídricos na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras (RH VIII) para propagação de conhecimento sobre a região em si, bem como as ações do colegiado, em consonância a um dos objetivos do PRH-Macaé/Ostras em delinear intervenções relacionadas à gestão ambiental da bacia, de modo a promover a recuperação, a conservação e o planejamento do uso dos recursos hídricos da RH VIII;

- A interlocução realizada com as universidades, instituições técnicas e organizadores de eventos na RH VIII que estreita parcerias e soma forças para maximizar o alcance das ações do CBH Macaé Ostras e, conseqüentemente, os resultados das ações na conservação dos recursos hídricos e na promoção da saúde integral da sociedade na RH

VIII;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar recursos financeiros no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a contratação de serviços de alimentação para o evento “Fórum Rio Macaé ComVida” a ser realizado na FIRJAN – Macaé.

Parágrafo único: O recurso de que trata o *caput* é proveniente de saldo excedente e rendimentos de aplicação de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Rio das Ostras, 04 de outubro de 2024.

MARIA INÊS PAES FERREIRA
Diretora Presidente